PORTARIA N° 153, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, a imperiosa necessidade do serviço público;

Considerando, que os serviços de informações e prestação de contas dos convênios não podem sofrer solução de continuidade;

Com amparo no art. 88, incisos VII, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004, bem como o Decreto nº 2114, de 09.07.2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias a servidora *FLAVIA LENITA PELENTIR,* brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 5 – Referência E – Anexo 1 – Subanexo III – Serviços Administrativos, da Lei Municipal n° 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03.03.2011, referente ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018, *a partir de 02 a 11 de maio de 2019.*

Art. 2°. Será convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme § 2°, do art. 77, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 30 DE ABRIL DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 14 /05 /2019, *Edição nº.* 2824 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda